



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004.

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.587.609-0, Inscrita no CPF sob o n.º 408.694.669-68, Técnica em Contabilidade, Nível (W-04) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 09/09/2019 em razão da suspensão da Cessão Funcional concedida através da Portaria de nº 253/2017 de 06/11/2017 ficando excluída a Gratificação pela Função de Controlador Interno na ordem de 10% (Dez por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 09 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal